

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ata da Reunião Extraordinária realizada em 08/06/2018

1
2
3 Aos oito dias do mês de junho do ano dois mil e dezoito, às quatorze
4 horas, no Anfiteatro da Reitoria da UFSCar, *Campus* São Carlos, sob a
5 Presidência da Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann, foi iniciada a
6 reunião extraordinária do Conselho Universitário, convocada por meio do Of.
7 SOC/ConsUni nº 620, de 28/05/2018, com pauta específica sobre 'Restaurantes
8 Universitários, Ocupação da Reitoria e do *Campus* Sorocaba', conforme
9 solicitação formal subscrita pela maioria de seus membros. A Sra. Presidente,
10 após congratular-se com os membros presentes no plenário e também com
11 aqueles que acompanhavam a reunião nos demais *campi* da UFSCar por
12 videoconferência, deu posse e as boas vindas aos novos membros do colegiado, a
13 saber: Profas. Dras. Sabrina Helena Ferigato e Márcia Regina Cominetti,
14 representantes do Conselho do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, efetivo
15 e suplente, respectivamente; Prof. Dr. Fabrício Tadeu Paziani, como
16 representante suplente do Conselho do Centro de Ciências Exatas e de
17 Tecnologia. Antes de dar posse aos representantes discentes - graduandos e pós-
18 graduados - a Sra. Presidente ressaltou que, na data anterior (07/06), havia
19 ocorrido uma reunião no Ministério Público com representantes da Reitoria,
20 Presidente da Comissão Eleitoral (Ato ConsUni nº 360) e outros participantes,
21 pontuando a questão de possível anulação das eleições ocorridas para
22 representantes discentes junto aos colegiados superiores da UFSCar; no entanto,
23 nada oficial havia sido recebido na Reitoria. Assim, deu posse e as boas vindas
24 aos novos representantes discentes junto ao colegiado: como representantes do
25 corpo discente da pós-graduação, efetivos: Flávia Sanches de Carvalho, Romão
26 Manuel Leitão Carrapato Direitinho, Ariane Duarte Selegim, Leonardo Elias Luz
27 da Silva, Bárbara El Khalil e Janaina Maldonado Guerra da Cunha; suplentes:
28 Flávia Caroline Augusto Salmázio, Jefferson Ferreira do Nascimento, Marta
29 Nunes de Farias, Polliana Batista dos Santos, Gerson Marcelo Camargo, Nathalia
30 Gonçalves Zapparoli; como representantes do corpo discente da graduação,
31 efetivos: João Vitor Gonçalves, Alessandra Sanches Castilho, Raul Wallace
32 Amorim Carvalho, Luis Guilherme da Silva Paula, Thalita Suzan Jesus Souza,
33 Geovane Diogenes da Silva; suplentes: Fernanda Ribeiro Cruz, Alexandra Castro

34 de Oliveira, Tiago Gimenez Barbosa, Alice Fernandes de Oliveira, Ricardo
35 Oliveira Zanchetta, Victor Henrique de Godoi. Na sequência procedeu à
36 sumarização da presente reunião, no seguinte formato: que haveria um relato de
37 toda a situação, seguida da apresentação de juiz federal convidado para elucidar
38 questões jurídicas a respeito do tema a ser tratado e prestar esclarecimentos
39 necessários ao plenário mediante solicitação dos presentes, com previsão desta
40 primeira parte da reunião até às 16 horas, ocasião em que o juiz se ausentaria,
41 devido sua agenda relativa ao cargo, com posterior continuidade da reunião para
42 desenvolver o tema específico da pauta. Em seguida, conforme questionada pela
43 filmagem que estava acontecendo no plenário, a Presidência esclareceu que a
44 mesma não era institucional, lembrando que o assunto filmagem de reuniões
45 havia sido discutido neste Conselho e encaminhado para uma comissão para
46 elaboração de estudos e proposição de normas e procedimentos a serem
47 observados durante as filmagens, cuja proposição de normas não havia sido
48 analisada ainda, mas as reuniões são públicas e passíveis de filmagens. Na
49 sequência, conforme sumarizado, o Prof. Dr. Márcio Merino Fernandes, Pró-
50 Reitor de Administração, procedeu resumidamente o relato da situação.
51 Informou que no início de 2017 houve um desequilíbrio orçamentário, sendo que
52 o orçamento de custeio foi da ordem de R\$ 60 milhões e as despesas com custeio
53 da instituição foi de R\$ 70 milhões, cuja diferença - R\$ 10 milhões - foi atendida
54 com recursos revertidos de investimentos (obras e equipamentos). Para 2018 o
55 orçamento para custeio da universidade ficou no mesmo valor - R\$ 60 milhões,
56 mas com a impossibilidade de utilização de recursos de investimento para cobrir
57 custeio, a exemplo da forma realizada no ano anterior; ainda no orçamento de
58 2018 serão necessários R\$ 11,2 milhões para assistência estudantil para atender
59 2500 bolsistas alimentação, moradia e outras despesas menores, mas o valor
60 destinado pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil, PNAES, para cobrir
61 tais despesas é da ordem de R\$ 8,7 milhões; além disso, com os preços
62 praticados no RU até então, estavam previstos mais R\$ 6 milhões para subsídios
63 a outros usuários. Como medidas para redução do orçamento se fez necessária
64 redução adicional no contrato com as empresas terceirizadas, iniciado em 2017
65 e também fortemente em 2018 com redução da ordem de R\$ 10 milhões; redução
66 no repasse de orçamento para os centros acadêmicos e administrativos;
67 reestruturação em contratos dos RUs com economia prevista para 2018 da
68 ordem de R\$ 3 milhões em relação ao praticado em 2017; como última medida,
69 que não se conseguiu evitar, foi a necessidade de reajuste nos preços do RU para

70 não bolsistas, o qual estava congelado desde 2003 ao valor de R\$ 1,80. Na 231^a
71 reunião ordinária deste colegiado, realizada em duas sessões 23 e 26/02/2018
72 houve ampla apresentação do relatório orçamentário de 2017, bem como da
73 proposta orçamentária para 2018, ocasião em que houve reconhecimento por
74 parte dos conselheiros da necessidade de se reduzir mais ainda os contratos com
75 as empresas terceirizadas além de se reduzir o subsídio ao RU para usuários não
76 bolsistas, cujo subsídio inicialmente previsto de R\$ 6 milhões foi reduzido para
77 R\$ 3 milhões. A partir do orçamento geral aprovado neste Conselho, coube ao
78 Conselho de Administração, CoAd, decidir a forma de aplicação do reajuste. No
79 CoAd, em três sessões não foi possível votar as propostas apresentadas devido
80 as manifestações de estudantes; assim, nos meses de março e abril como
81 consequência do desejo por mais discussões, ocorreram 7 reuniões públicas nos
82 centros acadêmicos para discussões orçamentárias e propostas que
83 minimizassem impactos da permanência estudantil, além da produção de vídeos
84 e informes que reproduziram de maneira fiel os dados anteriormente
85 apresentados no ConsUni e disponibilizados publicamente na página eletrônica
86 da Secretaria dos Órgãos Colegiados, SOC, desde o mês de fevereiro. Na 4^a
87 sessão da 44^a reunião ordinária do CoAd, de 27/04/2018, o reajuste no preço
88 das refeições foi aprovado, na proporção de 2/3 de votos favoráveis, com
89 implantação ocorrida em 07/05 subsequente, com os seguintes preços
90 praticados nos RU's dos 4 campi da UFSCar: alunos de graduação da UFSCar,
91 que fazem parte do Programa de Assistência Estudantil: R\$ 0,00; alunos de
92 graduação da UFSCar oriundos dos grupos 1 e 2, que não fazem parte do
93 Programa de Assistência Estudantil: R\$ 1,80 (nova categoria proposta pela
94 Reitoria em conjunto com a ProACE, face às discussões ocorridas e para
95 minimizar os efeitos do ajuste de preços, a partir de avaliação de renda familiar
96 para reenquadrar aqueles alunos que por algum motivo tenham mudado de
97 situação social, familiar econômica desde a última avaliação); demais alunos de
98 graduação e de pós-graduação da UFSCar: R\$ 4,00; servidores técnico-
99 administrativos: R\$ 4,50; servidores docentes: R\$ 6,00; estagiários do quadro da
100 UFSCar: R\$ 0,00. Informou o custo das refeições nos *campi*, sendo R\$ 6,00 para
101 São Carlos, R\$ 6,83 para Sorocaba, R\$ 7,78 para Araras e R\$ 8,90 para Lagoa
102 do Sino. Com a implantação dos novos preços, a partir de 07/05 no *Campus*
103 Sorocaba, um grupo de alunos promoveram manifestação com chamado 'pula
104 catraca' no RU local e após dois dias o restaurante voltou a funcionar
105 normalmente; ainda no *Campus* Sorocaba, a partir do dia 08/05, um grupo de

106 alunos ocuparam prédios administrativos e acadêmicos impedindo grande parte
107 das atividades do *campus*, inclusive de aulas. A Reitoria e sua equipe, por vídeo-
108 conferência, conversaram com representantes de alunos em 11/05; em 15/05 o
109 vice-reitor e pró-reitores foram a Sorocaba para conversar com os responsáveis
110 pela ocupação; em 23/05 foi realizada reunião com representantes das 4
111 entidades representativas da UFSCar; em 06/06 todos os pró-reitores foram a
112 Sorocaba para avançar no diálogo, além da manutenção do diálogo e negociações
113 de representantes da equipe de gestão da Universidade com manifestantes em
114 Sorocaba; no entanto, a situação persistia até aquele momento com impactos
115 em grande parte das atividades do *campus*. No *Campus* São Carlos, no dia
116 09/05, por volta das 17 horas, um grupo de alunos ocuparam a Reitoria
117 impedindo a continuidade das atividades nos setores - Gabinete da Reitoria e
118 secretarias de apoio, ProAd, ProPG, ProPq, SRinter, SPDI e PF; a reitora e
119 membros da equipe tentaram dialogar com alunos no sentido de permitir o
120 acesso ao prédio para continuidade das atividades essenciais ao funcionamento
121 da Instituição, porém sem sucesso; o movimento só apresentou pauta de
122 reivindicações somente após ocupação, contendo temas de natureza diversas,
123 sendo o preço do RU apenas um deles; como forma de resguardar possíveis
124 responsabilizações pela interrupção de atividades, foram registrados boletins de
125 ocorrências na polícia civil tanto para a ocupação da Reitoria no *Campus* São
126 Carlos, como para o *Campus* Sorocaba. Devido a necessidade urgente de se
127 retomar as atividades das unidades listadas acima - prédio da Reitoria - bem
128 como a dificuldade de se restabelecer pauta de negociações e diálogo com os
129 manifestantes, a Reitoria solicitou à Procuradoria Federal, PF, para utilizar de
130 meios legais para desocupação do prédio. Assim, a PF encaminhou pedido de
131 reintegração de posse para a justiça federal a qual reconheceu a necessidade de
132 ação urgente e determinou a reintegração de posse, sendo que no dia 11/05 por
133 volta das 17 horas, o oficial de justiça foi ao local e em negociação com os
134 estudantes foi realizada a desocupação, tendo a mesma ocorrida de forma
135 pacífica sem qualquer confrontação física. Em 14/05 todas as atividades das
136 unidades do prédio da Reitoria voltaram a normalidade. Outras manifestações: -
137 informou ainda sobre o recebimento de ofício assinado por 34 membros deste
138 Conselho, solicitando realização da reunião extraordinária para discussão de
139 questões relacionadas ao RU, ocupação e desocupação do Prédio da Reitoria; -
140 também foi solicitado reunião deste colegiado para tratar de questões
141 relacionadas ao RU, durante vídeo conferencia com a reitora sobre a

142 desocupação em Sorocaba e ainda durante reunião realizada com representantes
143 das entidades representativas da comunidade universitária solicitando reunião
144 sobre os temas RU, ocupação e polícia no *campus*. Comentou sobre a
145 convocação de reuniões deste Conselho para os dias 30/05 e 08 /06, com
146 posterior reagendamento para 08/06 e 11/06 devido a crise do sistema de
147 transporte e cancelamento de atividades nos dias 28 a 30/05. Complementou
148 informando que, desde então, com exceção do *Campus* Sorocaba, não houve
149 registro de outras manifestações que implicassem em suspensão de atividades
150 nos demais *campi* da UFSCar. Concluído o relato, a discente Thalita S. J. Souza
151 fez adendo informando que não foram todas as atividades suspensas em
152 Sorocaba e que foram realizadas várias discussões e aulas públicas, e ainda,
153 que o movimento em Sorocaba não tem representantes e que na reunião
154 realizada com pró-reitores no *Campus* Sorocaba não contou com a presença da
155 reitora, e que *campus* tentou diálogo direto com a própria reitora o que não
156 aconteceu em nenhum momento. O discente João Vitor Gonçalves questionando
157 a presença de um juiz no plenário, manifestou-se quanto a necessidade de
158 votação. Quanto a reintegração de posse a pós-graduanda Janaina M. G. da
159 Cunha citou que a desocupação ocorreu de forma imediata com ameaça da
160 força policial contra os estudantes e isso não foi citado nos fatos e também que
161 os estudantes foram citados nominalmente em processo pela atual gestão;
162 quanto a filmagem que estava sendo realizada, informou que não autorizava o
163 uso de sua imagem. Respondendo as questões, a Sra. Presidente esclareceu que
164 o convite ao juiz federal foi feito com base no § 2º do Art. 24 do regimento
165 interno deste colegiado, em que a presidência pode convidar pessoas para
166 elucidar questões constantes da pauta, portanto, o intuito era somente este;
167 quanto a filmagem reafirmou que o ConsUni é um conselho público e portanto
168 poderia ser filmado, só não era institucional ainda pelo fato de que o resultado
169 dos trabalhos elaborados por comissão designada para tal finalidade não havia
170 sido apreciado, mas que a filmagem estava sendo feita da mesma forma como
171 muitos já o fizeram e inclusive postaram em redes sociais. Quanto a presença
172 da reitora em Sorocaba informou que na convocação para a reunião estava
173 escrito que a reitoria seria representada por todos os pró-reitores, visto que a
174 reitora como representante legal da instituição tinha vários compromissos e não
175 poderia se ausentar, inclusive tal informação foi divulgada para toda comunidade
176 da UFSCar via Inforede. Após esclarecimentos, convidou o juiz federal Dr.
177 Leonardo Estevam de Assis Zanine, para postar-se a mesa, momento que

178 procedeu leitura do curriculum vitae do convidado, seguido de agradecimento
179 por sua presença no plenário para contribuir na elucidação de questões relativas
180 a limites de legalidade. O Dr. Leonardo Zanine inicialmente agradeceu o convite
181 e informou ser juiz do juizado de pequenas causas, portanto, que não recebia
182 casos como os problemas recentes da UFSCar e que não havia concedido a
183 reintegração de posse, portanto, que não sentia indisposição em falar com os
184 membros no plenário. Na sequência, o Dr. Leonardo iniciou sua apresentação
185 sobre administração pública, ocasião em que foi interrompido com vários
186 membros do plenário alegando questão de ordem e questionando o tempo que o
187 convidado teria para sua apresentação, bem como solicitação de votação para
188 presença do juiz na reunião. A apresentação foi então encerrada e o convidado
189 passou a responder exclusivamente os questionamentos elaborados pelos
190 presentes. Em resposta aos questionamentos informou: 1) sobre a legalidade da
191 ocupação: comentou que todos têm o direito de se manifestar, mas na legislação
192 a ocupação é enquadrada como esbúlio possessório, é considerado um crime e se
193 caso a ocupação tenha ocorrido de forma violenta, os responsabilizados
194 responderão por crime com pena de detenção de um a seis meses e multa; no
195 caso da reintegração de posse aqueles que foram indicados responderão na
196 justiça e depois, provavelmente, o ministério público encaminha para processo
197 criminal, pois a administração pública funciona de forma automática; a reitora
198 não pode fugir do que está na lei; se tem um prédio ocupado e não tomar
199 providências para desocupação, estará deixando de respeitar o princípio da
200 eficiência na administração pública, e não somente a reitora, se tiver um prédio
201 ocupado, o servidor público tem a obrigação de comunicar a reitoria, caso não
202 comunique poderá responder por improbidade administrativa; recebida a
203 informação na reitoria, esta tem a obrigação legal de repassar à Procuradoria
204 Federal, que por sua vez, tem a obrigação de encaminhar para a justiça, ou seja,
205 é um ato vinculado, é obrigação; quem descumprir responde por crime. 2) quanto
206 aos órgãos de conciliação: poderá sim haver diálogo, mas para tudo há limites
207 porque a universidade não pode ficar parada por gerar dano ao patrimônio
208 público e em função disso as pessoas responsáveis por cada área tem que
209 comunicar aos respectivos chefes e reitoria, que então repassa para a
210 procuradoria e lá se o procurador não tomar a devida providência, ele responderá
211 por prevaricação, que é um outro crime. 3) quanto a necessidade do
212 representante legal da universidade consultar este conselho para solicitar a
213 reintegração de posse e se foi cometido alguma ilegalidade em não consultar o

214 colegiado: informou não haver necessidade de consulta, o representante legal é
215 obrigado a solicitar a reintegração, caso não faça responderá por improbidade
216 administrativa e prevaricação e ser processado nas esferas administrativa, civil e
217 criminal; inclusive, a comunicação de ocupação de prédio pode ser feita por
218 pessoas da universidade diretamente ao ministério público ou à procuradoria e
219 esta tem o dever de ofício de providenciar a retirada das pessoas do local que
220 ocupam. 4) sobre atuação de gestores da universidade favorecendo ou apoiando
221 a ocupação em prédios públicos ou de servidores públicos através de declarações
222 próprias ou moções, comentou ser um problema sério, mas depende
223 logicamente do que aconteceu, lembrou que a UFSCar pertence a União, não é
224 território neutro, e sendo da União a jurisdição é federal e em determinadas
225 situações a penalidade para quem comete alguma ilegalidade na universidade é
226 pior do que as penas impostas pela justiça estadual. No caso, quando foi emitida
227 liminar para desocupação, poderia ter recurso o qual seria analisado por três
228 desembargadores e estes iriam emitir parecer se a ocupação era lícita ou não.
229 Durante esclarecimentos, considerando a manifestação da discente Thalita
230 Souza de que o juiz estava sendo tendencioso e que havia sido convidado para
231 coagir o movimento, em resposta o Dr. Leonardo informou que estava tentando
232 apresentar o que está na legislação, com objetivo de explicar como funciona o
233 direito, que estava falando em tese e não de casos específicos. 5) sobre a
234 retirada da ação contra os sete estudantes indicados no processo: explicou
235 existir três tipos de se iniciar um processo: por queixa, a qual é fácil de se
236 retirar; crime de ação pública condicionada a representação do ofendido mas, a
237 partir do momento que houve a representação do ofendido não há mais como
238 voltar atrás; existe também o crime de ação pública incondicionada - são
239 crimes que envolvem o patrimônio publico federal, estadual ou municipal - que a
240 partir do momento em que se inicia normalmente não tem como retirar,
241 comentando não saber exatamente como estava o caso em questão, existe pena
242 como já comentado, mas por outro lado pode não chegar a isso, provavelmente
243 em uma primeira situação poderá haver uma prestação de serviços à
244 comunidade. 6) sobre a reitoria se dirigir aos tribunais e fazer defesa favorável
245 aos sete alunos indiciados na perspectiva de que os movimentos sociais não
246 sejam individualizados mas coletivos: explicou que, se a reitora for à justiça e
247 elogiar os alunos ou se não for, não altera em nada, mas se ela for arrolada como
248 testemunha seja de defesa ou de acusação, não tem como não ir; no entanto, em
249 um processo há muita coisa para rolar, supondo que os envolvidos nunca

250 tiveram nenhum problema na justiça e se tiver informações todas positivas a
251 seu favor, haverá uma penalidade mínima; mas diante do que aconteceu, é
252 muito provável que seja oferecido aos indiciados o sursis processual (suspensão
253 condicional da pena com possibilidade de suspensão pelo período de 2 a 4 anos),
254 após o período o processo encerra-se. Lembrando das diferentes esferas: cível,
255 administrativa e criminal, informou que no caso em questão houve ocupação e a
256 Procuradoria Federal iniciou uma ação cível, no entanto, o juiz ao verificar um
257 ato ilícito se vê obrigado a comunicar o Ministério Público e este por sua vez, se
258 avaliar que houve crime, não tem opção, tem que iniciar um processo criminal;
259 adentrou que, em qualquer ato ilícito não tem como justificar que a pessoa está
260 em um movimento social. Informou ainda, que, não existe só atuação da
261 procuradoria, chegando o fato ao conhecimento do MP, esse pode atuar
262 independentemente e instaurar inquérito policial e o delegado de polícia solicita
263 a desocupação do prédio. 7) sobre o caso de colegiado da universidade votar
264 algo ilegal, se o reitor deve cumprir e o que o código penal indica para aqueles
265 que votaram favoravelmente a tal ilegalidade: respondeu que qualquer órgão da
266 administração tem que se pautar no que está na lei, se um conselho decidir por
267 algo que desrespeite a lei pode responder por improbidade administrativa; o
268 administrador só pode atuar dentro do que está escrito na lei, e não pode
269 obedecer se houver algo manifestamente ilegal, caso contrário, responderá pela
270 ilegalidade. Quanto a ocupação no *Campus* Sorocaba comentou considerar
271 razoável o diálogo para resolver o problema, mas teoricamente há atraso na
272 solução do problema o qual já deveria ter sido resolvido. 8) quanto a
273 possibilidade de interpretações e vertentes diferentes no judiciário sobre a
274 questão, sobre a possibilidade da reitora se utilizar da gravação que estava
275 acontecendo no plenário para encaminhar ao Ministério Público contra discente
276 ou servidor docente ou técnico-administrativo e sobre o colegiado votar em
277 maioria para rever assuntos que já foram decididos: informou que, de acordo
278 com o código civil esta sessão pode ser filmada; quanto a votar decisões já
279 tomadas como voltar ao preço anteriormente praticado no RU, informou que, se
280 houver uma rubrica que permite a passagem de recurso de um lugar para outro,
281 isso seria possível por estar dentro da discricionariedade da administração, mas
282 se a rubrica não puder ser alterada, esta decisão não pode ser tomada, mesmo
283 que este Conselho aprove, pois se a administração seguir esta orientação pode
284 estar entrando numa improbidade administrativa, ou seja, em tese a resposta
285 pode ser sim ou não, depende da gestão fiscal da administração. 9) quanto a

286 imediata solicitação para reintegração de posse, a escolha e a necessidade de
287 indicação de nomes de alunos arrolados no processo de reintegração, se a
288 reitora poderia ser denunciada por improbidade já que a ocupação em Sorocaba
289 acontecia há 30 dias e quanto a realização e validade de reuniões ocorridas sem
290 a representação da categoria discente: em resposta, informou que, se for provado
291 o fim das negociações por algum tempo e nada mais for feito, a administração
292 responderá por improbidade administrativa; quanto ao prazo para solicitar
293 reintegração, teoricamente deveria ser feito de forma imediata, pois a
294 administração pública tem que ser de forma contínua, não pode parar; com
295 relação aos nomes dos indiciados no processo, deu exemplo de grandes
296 ocupações em que não é possível identificar todas as pessoas e portanto sem
297 possibilidade de atuação da justiça, pois no código civil anterior não existia uma
298 disposição legal expressa de como atuar em casos de ocupação com muitas
299 pessoas e vários juízes extinguiram o processo por não trazer nomes; no novo
300 código, em vigor a partir de 2016, há como previsão legal a indicação de nomes,
301 ou seja, a lei autoriza a identificação de pessoas. Quanto a validade da reunião,
302 comentou a necessidade de verificar o regimento do colegiado, o qual não tinha
303 em mãos no momento. 10) quanto aos conselheiros serem responsabilizados se
304 na maioria das vezes se baseiam em pareceres do procurador federal junto a
305 UFSCar: respondeu que, quando se segue a orientação de procuradoria jurídica a
306 votação e o conselho estão resguardados pois o conselho decidiu conforme
307 orientação do procurador; se houver ação quem irá responder é o procurador.
308 11) com relação a autonomia universitária e autonomia deste ConsUni bem
309 como de sua supremacia na UFSCar, com autonomia para tomar decisões: o Sr.
310 Juiz comentou que a competência para julgar qualquer ato dentro da
311 universidade é de juiz federal e que a autonomia universitária não é um 'cheque
312 em branco', portanto não pode fugir ao que está na lei. Considerando que o
313 teto inicialmente informado para que o Juiz estivesse presente à reunião (16:00)
314 havia se excedido, a Sra. Presidente registrou agradecimentos pela presença do
315 convidado à reunião. Após o Sr. Juiz retirar-se, a sessão foi pausada por cinco
316 minutos. Reiniciando a sessão, considerando os assuntos a serem tratados -
317 Restaurante Universitário - RU, ocupação da Reitoria e ocupação no *Campus*
318 Sorocaba - após várias manifestações encaminhou-se para iniciar pelo ponto
319 relativo ao RU, por considerar que os demais assuntos - ocupações - foram
320 originadas em função do aumento do RU. Assim, a Sra. Presidente, devido às
321 responsabilidades institucionais sobre a questão e os vários questionamentos

322 recebidos pela reitoria com relação à ocupação no *Campus* Sorocaba, a qual
323 estava extrapolando diversas questões, expôs sua intenção de que ao final da
324 sessão pudesse ter breve discussão com a finalidade de acordar
325 encaminhamentos sobre a ocupação naquele *campus*; informou ainda que seria
326 um compartilhamento de responsabilidade, pois devido às várias críticas
327 recebidas quanto as providências tomadas para a desocupação da reitoria e
328 considerando que a reitoria estava novamente sendo pressionada para tomada de
329 providências, colocou que gostaria de ouvir o Conselho para os
330 encaminhamentos necessários quanto a ocupação no *Campus* Sorocaba. A partir
331 deste encaminhamento, surgiram vários posicionamentos e manifestações; não
332 se chegando a um acordo, foi realizada votação nominal para identificar a ordem
333 dos assuntos a serem discutidos. Concluída a votação foram registrados 39 votos
334 favoráveis e 12 contrários para que a discussão fosse iniciada com o tema
335 Restaurante Universitário, seguida do tema ocupação no *Campus* Sorocaba, com
336 continuidade das discussões no próximo dia 11/06, às 14 horas, com alteração
337 da pauta previamente agendada para o mesmo horário, conforme Of.
338 SOC/ConsUni 620, de 28/05/2018. A votação nominal foi assim registrada:
339 *Favoráveis* (39 votos): Profs(a) Drs (a) Leonardo A. de Andrade, Sheyla M. B.
340 Serra, Maria de Jesus D. dos Reis, Ana Beatriz de Oliveira, Ana Lúcia Brandl,
341 André C. A. Santos, Danilo R. D. Aguiar, Luiz Manoel M. C. Almeida, Hélio C.
342 Guardia, Flávia B. M. Hirata Vale, Jerônimo A. dos Santos, Elisabete A. Pereira,
343 Edelci Nunes da Silva, Eduardo R. de Castro, Ângelo L. F. Cavallieri, João A.
344 Camarotto, Orides Morandin Junior, Paulo A. S. Caetano, Heloisa Chalmers
345 Sisle, Joelson G. de Carvalho, Débora Burini, Maria Walburga dos Santos,
346 Tatiane C. Rodrigues, Vivian Aline Mininel; TA's Sandra M. Navascues, Daniel P.
347 Moretti e Bruna C. Grando; Pós-Graduandos Flávia S. Carvalho, Romão M.L.C.
348 Direitinho, Ariane Duarte Selegim, Leonardo E. L. da Silva, Bárbara El Khalil e
349 Janaina M. G. da Cunha; Graduandos João Vitor Gonçalves, Raul Wallace A.
350 Carvalho, Luis Guilherme da S. Paula, Thalita S. J. Souza, Fernanda R. Cruz e
351 Tiago G. Barbosa. *Contrários* (12 votos): Profs (a) Drs (a) Walter Libardi, Márcio
352 M. Fernandes, Ademir D. Caldeira, Audrey Borghi e Silva, Roberto Ferrari Jr,
353 Itamar A. Lorenzon, Marcelo de A. Ferreira, Ednaldo B. Pizzolato, Ubiratan C.
354 Adler; TA's Claudete Schiabel e Luciano M. B. Garcia. Durante a sessão,
355 considerando as diversas manifestações conjuntamente de conselheiros e de
356 outras pessoas que encontravam-se no plenário, ocasionando certo tumulto, por
357 várias vezes a Sra. Presidente solicitou respeito ao plenário, lembrando que os

358 servidores docentes e técnico-administrativos são servidores públicos federais e
359 que precisavam dar o exemplo de respeito mútuo e de respeito às idéias de todos
360 que se manifestavam. Durante a reunião foram solicitados os seguintes registros
361 em ata: Pós-Graduanda Flávia Sanches de Carvalho: que os conselheiros não
362 conseguiram falar porque a mesa falava muito mais do que a plenária e incitava
363 com tom de voz, cara feia e posicionamentos para que a plenária ficasse nervosa.
364 Pós-Graduanda Flávia C. A. Salmázio: que várias vezes havia sido impedida de se
365 manifestar, que isso era perseguição política, e que na qualidade de
366 representante suplente tinha o direito de se manifestar. A Sra. Presidente
367 lembrou que os todos os membros tem o direito a se manifestar, inclusive
368 pessoas que não são representantes, por solicitação de membros do conselho e
369 anuência do plenário. Iniciando a discussão sobre o reajuste do RU, a discente
370 Thalita S. J. Souza procedeu leitura de carta do movimento estudantil
371 organizado solicitando a revogação da deliberação deste Conselho Universitário
372 em sua na 231ª reunião, realizada em 23/02 com continuidade em 26/02/18,
373 relativa à proposta orçamentária para 2018 e revogação da deliberação do
374 Conselho de Administração em sua 44ª reunião, de 27/04/18, em que reajustou
375 os preços praticados nos 4 Restaurantes Universitários da UFSCar. O
376 documento explicitou ainda a constituição de uma comissão de estudos sobre
377 um possível aumento do RU, mas que os estudos além de números, pudesse
378 conter também enfoque social, com levantamento da realidade sócio-econômica
379 da universidade em debate amplo e democrático com participação de toda a
380 comunidade universitária. O Prof. Dr. Marcelo A. Ferreira iniciando sua fala
381 como ex-aluno da UFSCar, comentou sobre as alternativas: judicialização ou
382 radicalização; quanto ao estado democrático de direito, existe o democrático e
383 tem o direito, ou seja, referindo às questões legais comentou existir uma ‘cerca
384 elétrica’ que é o limite e que não se deve chegar lá; portanto, posicionou-se pelo
385 bom senso, caso contrário não se chegará a lugar nenhum. O Prof. Dr. Amarílio
386 Ferreira Jr, ADUFSCar, informou sobre às deliberações da entidade na
387 Assembléia Geral realizada em 28/05/18, cujo ponto de pauta relativo ao RU,
388 acordou-se que o mesmo não seria votado em Assembléia, mas publicado como
389 documento da Diretoria, o qual obteve várias sugestões dos presentes. Assim,
390 passou à leitura do documento, cuja íntegra encontra-se anexa à presente ata.
391 O Prof. Dr. Leonardo A. Andrade, Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e
392 Estudantis, informou estar trabalhando juntamente com a equipe de gestão
393 sobre o preço do RU desde o ano passado, com realização de 11 reuniões, além

394 de reuniões públicas; no CoAd uma proposta apresentada por estudantes
395 colocava o valor da refeição a R\$ 2,50, no entanto, a mesma gerava um déficit de
396 R\$ 1,1 milhão; assim, propôs o preço a R\$ 2,50, mantendo a categoria recém
397 criada (grupos 1 e 2) a R\$ 1,80; que se constitua comissão para estudos
398 relativos ao orçamento e, enquanto isso, se congele o repasse dos centros
399 acadêmicos e com este recurso subsidie o RU, tendo em vista ser esta a única
400 fonte que pode ser alterada, apesar desta alternativa ser muito ruim e trazer
401 outras implicações. Comentou o que muito entristece neste conselho é o
402 extremismo e caso esta forma continue, dificilmente haverá um consenso. A Pós-
403 Graduada Janaina M. G. da Cunha registrou que em assembléia das entidades
404 APG e DCE foi endossado e fez coro com a proposta do movimento estudantil de
405 Sorocaba quanto a revogação imediata do aumento de 122% no preço das
406 refeições do RU, incluindo nesta proposta uma discussão com comissão
407 paritária para discutir a questão do RU com estudantes e também para
408 discussão de um orçamento participativo. Comentou que se é insustentável para
409 a gestão ficar 30 dias com prédio ocupado, pior ainda é para os alunos ocupar
410 por 30 dias. Por solicitação do discente Raul W. A. Carvalho, o discente Mateus
411 registrou que o aumento do RU não pode continuar visto que vai tirar vários
412 alunos da universidade e esse não é interesse de ninguém manter a estrutura se
413 a universidade estiver esvaziada, portanto, que ao discutir aumento de RU será
414 preciso pensar na permanência estudantil. O Prof. Dr. Roberto Ferrari Jr.,
415 elogiando os últimos minutos de respeito no plenário, comentou ser de
416 prerrogativa deste conselho definir orçamento e revogar decisões anteriormente
417 tomadas, no entanto, observou que para revogar a decisão do aumento no valor
418 das refeições será preciso identificar de que alínea tirar o dinheiro para subsidiar
419 o RU, e esta é a maior consequência da discussão da revogação; corroborando
420 com posições já coladas de que nos próximos anos haverá a mesma discussão de
421 aumento (face à atual conjuntura nacional e orçamento escasso), e de orçamento
422 participativo, lembrou da responsabilidade fiscal que precisa ser seguida.
423 Comentou que diminuir recursos dos centros é muito ruim, assim, também
424 encaminhou para constituição de comissão para indicar de onde remanejar os
425 recursos; mas se não achar, que seja utilizado o dinheiro dos centros para
426 subsidiar o RU. A graduanda Thalita Souza informou os seguintes dados
427 coletados junto às empresas terceirizadas nos ru's após aumento no preço das
428 refeições a R\$ 4,00, a saber: em Sorocaba de 1800 refeições/dia passou para
429 130; em São Carlos, que não estava havendo ocupação, de 5000 refeições/dia

430 passou para 1800, ou seja, situação bastante problemática logo após aumento
431 das refeições. Informou que o movimento estudantil não concordava com a
432 proposta de remanejar recursos dos centros para subsidiar o RU; registrou as
433 seguintes considerações: de que os cortes efetuados pela gestão afetou as duas
434 categorias mais fragilizadas - estudantes e terceirizados; que a decisão sobre
435 aumento do RU deveria ocorrer no Conselho de Assuntos Comunitários e
436 Estudantis e não no CoAd que só analisa números e não a questão social; que
437 seja revogada a decisão do CoAd voltando a R\$ 1,80, pelo fato do aumento
438 inviabilizar que várias pessoas almoçem e mesmo pessoas que não estejam
439 inseridas nos grupos 1 e 2; que há falhas nos grupos com pessoas que não
440 precisam do auxílio. Em resposta o Prof. Dr. Ednaldo B. Pizzolato registrou que
441 tanto nas decisões do orçamento pelo ConsUni quanto nas reuniões do CoAd
442 houve sim participação dos alunos, mas sem direito a voto. O Prof. Dr. André C.
443 Alves dos Santos manifestando a necessidade de discutir o conceito de
444 democracia, comentou que em Sorocaba precisa resolver prioritariamente a
445 questão do RU; que o movimento estudantil tinha proposta interessante, mas
446 que o problema continuará no próximo ano, portanto, a necessidade de rever o
447 estudo sócio econômico e verificar o tamanho da dificuldade dos alunos, pois a
448 decisão nos conselhos não levou em consideração a situação sócio-econômica
449 dos alunos; comentou ser simpático à proposta do Prof. Leonardo (ProACE), mas
450 que tenha uma comissão para analisar o orçamento e dados para decidir sobre o
451 valor do RU e que existem outras alíneas para remanejar recursos antes dos
452 centros acadêmicos, inclusive que havia economia no próprio RU com
453 diminuição do uso após aumento no preço das refeições. O discente João Vitor
454 Gonçalves manifestou ser complicada e desastrosa a maneira como a reitoria
455 vem conduzindo esse processo, dizendo que foi um processo legal, mas
456 complicado pelo conceito de democracia ser muito amplo e as pessoas usam para
457 dizer que foi democrático; reforçou a proposta do movimento no sentido do
458 cancelamento da decisão do ConsUni, quanto ao orçamento 2018 e do aumento
459 do RU pelo CoAd; que seja criada comissão para estudos e verificar a melhor
460 proposta para os estudantes, por não ser justo um aumento de 122% sendo que
461 os estudantes não participaram dos estudos; que a Reitoria foi antidemocrática
462 ao efetuar os cortes para quem mais precisa, se alinhando assim com o governo;
463 reforçou a necessidade de estudos com participação de estudantes para verificar
464 as contas da universidade. A Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira inicialmente
465 lamentou ver a legalização da Universidade; lembrou que no exercício anterior

466 deixou de empenhar aos centros mais de R\$ 800 mil; fazendo referências ao
467 Regimento Geral da UFSCar e menção às explicações do juiz federal nesta
468 sessão quanto aos princípios da administração pública a qual deve agir com
469 razoabilidade, de forma racional, sensata e coerente, comentou que a decisão do
470 CoAd foi legal quanto a formalização, quanto a matéria por ser tema daquele
471 conselho e quanto ao quorum, mas comentou que, por ser uma decisão da
472 administração pública a questão não basta ser legal, deve ser proporcional,
473 tem que ser moral para atingir a finalidade pública, tem que ter motivação e
474 eficácia, e no entanto, o aumento do RU parece não ter sido razoável,
475 proporcional e moral por todas as consequências até o momento, portanto,
476 defendeu a reconsideração da decisão encaminhando para revisão do reajuste.
477 O Prof. Dr. Márcio Merino Fernandes esclareceu que na questão da permanência
478 estudantil os alunos foram os últimos a serem penalizados e não os primeiros
479 como comentado; informou ter realizado análise do RU no mês de abril com mês
480 cheio e que iria apresentar em momento oportuno; complementou que,
481 independente da proposta que se aprovar, os números são esses independentes
482 da soberania do ConsUni; o que ocorrer poderá gerar problemas de
483 responsabilidade fiscal ou desequilíbrio fiscal da universidade como falta de
484 condições para aulas práticas, falta de condições para viagem, as quais não são
485 de turismo, e outras atividades em que a Universidade passará a ser
486 desfuncional; comentou que o ConsUni é o conselho superior para decisões mas
487 não para impedir as consequências que poderão ocorrer; comentou não estar
488 dizendo que nada pode ser feito mas que passará todos os dados para
489 tomada de decisão informada. A íntegra da presente sessão em áudio
490 encontra-se disponível no seguinte endereço:
491 [http://www.soc.ufscar.br/consuni/2018/arquivos/reuniao-extraordinaria-08-](http://www.soc.ufscar.br/consuni/2018/arquivos/reuniao-extraordinaria-08-06-2018/consuni-08-06-2018.mp3)
492 [06-2018/consuni-08-06-2018.mp3](http://www.soc.ufscar.br/consuni/2018/arquivos/reuniao-extraordinaria-08-06-2018/consuni-08-06-2018.mp3).

493 Chegando ao teto previsto, 18:30h, a Sra. Presidente informou a relação de
494 inscritos para continuidade da sessão conforme acordado (dia 11/06, às 14
495 horas). Na sequência, agradeceu a presença e colaboração dos senhores
496 conselheiros, declarando encerrada a presente sessão, da qual, eu, Aparecida
497 Regina Firmino Canhete, na qualidade de secretária, redigi a presente ata, que
498 assino, _____ após ser assinada pelo Sra. Presidente e demais
499 membros presentes.

500 Profa.Dra. Wanda A. M. Hoffmann Prof.Dr. Walter Libardi Prof. Dr. Márcio M. Fernandes

501 Prof.Dr. Ademir D. Caldeira Profa.Dra. Audrey B e Silva Prof.Dr. João Batista Fernandes

502 Prof.Dr.Roberto Ferrari Jr. Prof.Dr. Leonardo A. de Andrade Prof.Dr. Itamar A. Lorenzon

503 Prof.Dr. Marcelo de A. Ferreira Profa.Dra. Ana Cláudia G.O. Duarte Profa.Dra. Sheyla M.B. Serra

504 Profa.Dra. Ana B. de Oliveira Profa.Dra. Maria de Jesus D.dos Reis Profa.Dra. Ana Lúcia Brandl

505 Prof.Dr. André C.A dos Santos Prof.Dr. Danilo R. D de Aguiar Prof.Dr. Luiz M. de M.C. Almeida

506 Prof.Dr. Hélio C. Guardia Profa.Dra. Flávia B.de M. H. Vale Prof.Dr. Jerônimo A. dos Santos

507 Profa.Dra. Elisabete A. Pereira Profa. Dra. Edelci N. da Silva Prof.Dr. Eduardo R. de Castro

508 Prof.Dr. Angelo L. F. Cavallieri Prof. Dr. Leandro de Lima Santos Prof.Dr. João A. Camarotto

509 Prof.Dr. Orides Morandin Jr. Prof.Dr. Edinaldo B. Pizzolato Prof.Dr. Paulo A. S. Caetano

510 Prof.Dr. Luiz C. Gomide Freitas Prof.Dr. Rodrigo V. Rodrigues Profa. Dra. Heloisa C. Sista

511 Prof.Dr. Joelson G. de Carvalho Profa.Dra. Débora Burini Profa.Dra. Maria W. dos Santos

512 Profa.Dra. Tatiane C. Rodrigues Profa.Dra. Vivian A. Mininel Prof. Ubiratan Cardinalli Adler

513 TA´s: Claudete Schiabel Sandra M. Navascues Daniel P. Moretti Ademir A. da Silva

514 Luciano M. B. Garcia Bruna Cristiane Grandó PG´s: Flávia Sanches de Carvalho

515 Romão Manuel L.C. Direitinho Ariane Duarte Seleglim Leonardo Elias Luz da Silva

516 Bárbara El Khalil Janaína Maldonado G. da Cunha Grad´s: João Vitor Gonçalves

517 Raul Wallace A. Carvalho Luis Guilherme da S. Paula Thalita Suzan J. Souza

518 Fernanda Ribeiro Cruz Tiago Gimenez Barbosa